



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 555 - Maio/2023
Ato da Reitoria - Nº 857/2023

Teresina, 22 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 857/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.015840/2017-71;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 228/23, publicado no Boletim de Serviço de 13/02/2023, e reconduzida pelo Ato de Reitoria n.º 465/23, publicado no Boletim de Serviço de 27/03/2023, e prorrogada pelo Ato de Reitoria n.º 723/23, publicado no Boletim de Serviço de 02/05/2023, integrada pelos servidores estáveis ALTEMAR SIRIANO DO NASCIMENTO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2240951, e DIRCEU RODRIGUES LOPES, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1867891, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Assistente de Laboratório na UFPI, admitida em 02/12/1993 e aposentada em 26/09/2019, e Professora na Secretaria de Estado da Educação do Piauí, admitida em 09/04/1986 e aposentada em 25/03/2014, atribuída a Elsie Lillian de Farias Carvalho, matrícula SIAPE n.º 1167790.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 18 de maio de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor